

Ramos, os Conselheiros Substitutos Ruy Ricardo Harten Júnior, Marcos Flávio Tenório de Almeida e o representante do Ministério Público de Contas junto a esta Corte, Dr. Cristiano da Paixão Pimentel – Procurador-Geral.

## EXPEDIENTE

Submetida à apreciação, a ata da sessão anterior foi aprovada, à unanimidade. A Conselheira Teresa Duere devolveu de vista ao Conselheiro João Carneiro Campos os Processos T.C Nºs:1300617-4 (Admissão de Pessoal Prefeitura Municipal de Passira, exercício financeiro de 2012), 1400246-2 (Admissão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cupira, exercício financeiro de 2013), e-TCEPE 15100065-7 (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, exercício financeiro de 2014), os quais pedira vista em 19/05/2016 e T.C Nº 1403654-0 (Admissão de Pessoal da Prefeitura Municipal de Cupira, exercício financeiro de 2009) o qual pedira vista em 28/04/2016. A supracitada Conselheira devolveu de vista ao Conselheiro Substituto Luiz Arcoverde Filho, o Processo T.C Nº: 1340154-3 (Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Chã Grande, exercício financeiro de 2012), o qual pedira vista em 05/05/2016.

## EXCLUÍDO

**Solicitada a retirada de pauta pelo Conselheiro João Carneiro Campos:**  
1040084-9 - Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Cupira, exercício financeiro de 2009

## PROCESSOS PAUTADOS

**(Pedido de Preferência com sustentação oral)**

**RELATOR: CONSELHEIRO RANILSON RAMOS**

PROCESSO PAUTADO T.C. Nº:

1408565-3 - AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA EMPRESA PERNAMBUCANA DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

O Conselheiro Ranilson Ramos expôs o feito, a Presidente da Primeira Câmara concedeu a palavra ao Advogado do interessado, Dr. Renato de Mendonça Canuto Neto (OAB/PE 16.114) para realizar a defesa, em seguida o Relator fez algumas considerações, sem emitir o voto. O Conselheiro João Carneiro Campos emitiu o voto. A Conselheira Teresa Duere pediu vista dos autos, sendo deferido à unanimidade, pela Primeira Câmara.

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO RUY RICARDO HARTEN JÚNIOR**

**(VINCULADO À CONSELHEIRA TERESA DUERE, QUE PASSOU A PRESIDÊNCIA AO CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS)**

PROCESSO PAUTADO T.C. Nº:

1301326-9 - ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

A Primeira Câmara, à unanimidade, julgou LEGAIS as admissões, mediante Concurso, objeto dos supracitados autos, concedendo, consequentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores listados nos Anexos I a V do Relatório de Auditoria.

(A CONSELHEIRA TERESA DUERE, REASSUMIU A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA CÂMARA)

**(VINCULADO AO CONSELHEIRO RANILSON RAMOS)**

PROCESSO PAUTADO EM LISTA T.C. Nº:

1603613-0 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004

O Conselheiro João Carneiro Campos pediu vista dos autos, sendo deferido à unanimidade, pela Primeira Câmara.

**RELATOR: CONSELHEIRO SUBSTITUTO MARCOS FLÁVIO TENÓRIO DE ALMEIDA**

**(VINCULADO AO CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS)**

PROCESSO PAUTADO EM LISTA T.C. Nº:

0340051-7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2002

O representante do Ministério Público de Contas junto a esta Corte, Dr. Cristiano da Paixão Pimentel, Procurador-Geral, pediu vista dos autos, sendo deferido à unanimidade, pela Primeira Câmara.

**(VINCULADO À CONSELHEIRA TERESA DUERE)**

PROCESSO PAUTADO EM LISTA T.C. Nº:

0403892-7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2003

O representante do Ministério Público de Contas junto a esta Corte, Dr. Cristiano da Paixão Pimentel, Procurador-Geral, pediu vista dos autos, sendo deferido à unanimidade, pela Primeira Câmara.

**RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS**

PROCESSO PAUTADO EM LISTA e-TCEPE Nº:

15100209-5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE DORMENTES, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

A Primeira Câmara, à unanimidade, julgou Regulares as contas do Sr. Eugenio Reis de Assis, relativas ao exercício financeiro de 2014.

**RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE**

PROCESSO PAUTADO EM LISTA T.C. Nº:

1502273-0 - AUDITORIA ESPECIAL REALIZADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

A Primeira Câmara, à unanimidade, decidiu pelo ARQUIVAMENTO do supracitado processo por perda de objeto.

PROCESSO PAUTADO EM LISTA T.C. Nº:

1508514-4 - ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

A Primeira Câmara, à unanimidade, julgou LEGAIS as nomeações através de Concurso, objeto dos autos, concedendo, consequentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores listados no Anexo Único.

## EXTRAPAUTA

**(Devoluções de Vista)**

**RELATOR: CONSELHEIRO JOÃO CARNEIRO CAMPOS**

PROCESSO T.C. Nº:

1300617-4 - ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

A Primeira Câmara, à unanimidade, julgou LEGAIS as admissões, objeto dos autos, concedendo, consequentemente, o registro dos respectivos atos dos servidores listados no Anexo Único do Relatório de Auditoria.

PROCESSO T.C. Nº:

1400246-2 - ADMISSÃO DE PESSOAL REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

A Primeira Câmara, à unanimidade, julgou ILEGALIS as contratações temporárias listadas no Anexo Único do Relatório de Auditoria.

PROCESSO e-TCEPE Nº:

15100065-7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014

A Primeira Câmara, à unanimidade, emitiu Parecer Prévio recomendando à Câmara Municipal de Cabo de Santo Agostinho a APROVAÇÃO, COM RESSALVAS das contas do Sr. José Ivaldo Gomes, Prefeito do Município.

**RELATORA: CONSELHEIRA TERESA DUERE**

PROCESSO T.C. Nº:

1603199-4 - MEDIDA CAUTELAR REFERENTE À ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A - EMPETUR

A Primeira Câmara, à unanimidade, julgou pela REVOGAÇÃO da Medida Cautelar que determinou a suspensão de qualquer ato decorrente da Concorrência nº 01/2015, para contratação de marketing promocional, determinando o início da instrução da Auditoria Especial TC nº 1603582-3, que deverá verificar o procedimento da contratação como um todo, bem como a execução contratual, determinando, que cópia do Inteiro Teor da Deliberação seja anexada aos autos da Auditoria Especial TC nº 1603582-3, determinando, ainda, que seja comunicado aos interessados, Sra. Sylvia Maria Renda Sarubbi Costa - Diretora de Comunicação e Marketing, Sr. Aldemar Antônio Bezerra Novais - Presidente da CPL e Sra. Ana Paula de Oliveira Vilaça Leal - Diretora Presidente da EMPETUR.

## ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, às 11h a Conselheira-Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, Inês Corrêa de Oliveira Tapety Reis, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que vai subscrita pela Senhora Presidente e demais membros da Primeira Câmara. Auditório Fábio Corrêa, 1º andar, edifício Nilo Coelho, em 24 de maio de 2016. Assinados: Teresa Duere, João Carneiro Campos, Ranilson Ramos, Ruy Ricardo Harten Júnior, Marcos Flávio Tenório de Almeida. Presente: Dr. Cristiano da Paixão Pimentel – Procurador.

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Maio/2015 a Abril/2016

## Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio/2015 a Abril/2016

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2015 a Abril/2016	
	LIQUIDADAS (Nota 1) (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Nota 1) (B)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>335.078.608,59</b>	-
Pessoal Ativo (Nota 3)	284.528.552,58	-
Pessoal Inativo e Pensionistas (Nota 2)	50.550.056,01	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>(52.579.832,97)</b>	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	(2.029.776,96)	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(50.550.056,01)	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)</b>	<b>282.498.775,62</b>	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	19.727.049.222,66	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)</b>	282.498.775,62	1,4320%
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, Artigo 20 da LRF)</b>	307.741.967,88	1,5600%
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (Parágrafo Único, Artigo 22 da LRF)</b>	292.354.869,49	1,4820%
<b>LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (Inciso II do § 1º do Artigo 59 da LRF)</b>	276.967.771,09	1,4040%

FUNTE: SISTEMA E-FISCO 2015 - DADOS DEFINITIVOS  
FUNTE: SISTEMA E-FISCO 2016 - DADOS PROVISÓRIOS  
UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBEIS  
DATA DA EMISSÃO: 25/05/2016  
HORA DA EMISSÃO: 11:40h

## NOTAS EXPLICATIVAS AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016

**Nota 1:** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não

liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**Nota 2:** As despesas com servidores inativos e pensionistas vinculados aos órgãos filiados ao Regime de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.

**Nota 3:** No 1º quadrimestre de 2016 o TCE-PE firmou convênios com o Governo do Estado de Pernambuco, com o Município de Recife e com o Município de Paulista (CONVENIENTES).

O objeto dos convênios é o ressarcimento dos valores dos salários e contribuições previdenciárias patronais dos servidores efetivos pertencentes aos quadros do TCE-PE, que estão à disposição dos órgãos CONVENIENTES.

Os convênios foram assinados ao longo do mês de abril de 2016, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2016.

O efeito dos ressarcimentos no RGF do 1º quadrimestre do ano de 2016 resulta na diminuição do valor da Despesa Líquida com Pessoal e na Despesa Total com Pessoal em R\$ 2.422.742,06 (equivalente a 0,0123%), com fundamento legal calculado no § 2º, Artigo 18 da Lei Complementar Federal 101/2000.

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00	
	Maio/2015 a Abril/2016	RGF (VALORES CONFORME E-FISCO)	Maio/2015 a Abril/2016	RGF (VALORES CONFORME E-FISCO MODIFICADO)	Maio/2015 a Abril/2016	DEFERÊNCIA
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>337.501.350,65</b>		<b>335.078.608,59</b>		<b>2.422.742,06</b>	
Pessoal Ativo (Nota 3)	286.951.294,64		284.528.552,58		2.422.742,06	
Pessoal Inativo e Pensionistas (Nota 2)	50.550.056,01		50.550.056,01		-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-		-		-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>(52.579.832,97)</b>		<b>(52.579.832,97)</b>		-	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	(2.029.776,96)		(2.029.776,96)		-	
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(50.550.056,01)		(50.550.056,01)		-	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)</b>	<b>284.921.517,68</b>		<b>282.498.775,62</b>		<b>2.422.742,06</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	19.727.049.222,66		19.727.049.222,66		19.727.049.222,66	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III + III b)</b>	284.921.517,68	1,4143%	282.498.775,62	1,4020%	2.422.742,06	0,0123%
<b>LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, Artigo 20 da LRF)</b>	307.741.967,88	1,5600%	307.741.967,88	1,5600%	-	
<b>LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (Parágrafo Único, Artigo 22 da LRF)</b>	292.354.869,48	1,4820%	292.354.869,48	1,4820%	-	
<b>LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (Inciso II do § 1º do Artigo 59 da LRF)</b>	276.967.771,09	1,4040%	276.967.771,09	1,4040%	-	

**Carlos Porto de Barros**

Presidente do TCE-PE

**Gustavo Pimentel da Costa Pereira**

Diretor Geral do TCE-PE

**Isaac de Oliveira Seabra**

Contador - CRC-PE 16.709 / O-5

**Maria Teresa Silva de Moura**

Diretora de Gestão e Governança

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio/2015 a Abril/2016**

Tabela 1.1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
Maio/2015 a Abril/2016

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS EXECUTADAS  
Maio/2015 a Abril/2016

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Maio/2015 a Abril/2016												TOTAL ULTIMOS 12 MESES (Nota 1) (A)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (Nota 1) (B)
	mai/2015	jun/2015	jul/2015	ago/2015	set/2015	out/2015	nov/2015	dez/2015	jan/2016	fev/2016	mar/2016	abr/2016		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>26.498.064,30</b>	<b>26.266.665,10</b>	<b>25.419.042,87</b>	<b>25.570.685,68</b>	<b>25.165.571,86</b>	<b>25.775.103,86</b>	<b>25.478.342,08</b>	<b>51.850.849,74</b>	<b>28.028.207,15</b>	<b>25.992.335,76</b>	<b>25.750.963,17</b>	<b>23.282.775,01</b>	<b>335.078.608,59</b>	-
Hessual Ativo (Nota 3)	22.726.887,04	21.536.709,91	21.642.817,45	21.294.338,28	21.465.241,45	22.047.146,70	21.727.801,39	44.336.992,06	24.261.108,00	22.199.122,24	21.887.073,70	19.412.812,04	284.528.552,58	-
Hessual Inativo e Pensionistas (Nota 2)	3.771.176,86	4.729.955,19	3.776.225,44	4.276.347,41	3.700.330,41	3.727.957,11	3.750.540,69	1.513.857,68	3.731.099,15	3.793.213,52	3.863.891,41	3.869.962,97	50.550.056,01	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>(4.088.004,46)</b>	<b>(4.837.335,56)</b>	<b>(3.883.947,64)</b>	<b>(4.412.529,68)</b>	<b>(3.780.075,25)</b>	<b>(3.814.863,83)</b>	<b>(3.820.067,85)</b>	<b>(8.474.694,22)</b>	<b>(3.777.118,13)</b>	<b>(3.793.213,52)</b>	<b>(3.965.059,32)</b>	<b>(3.932.723,51)</b>	<b>(52.579.832,97)</b>	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	(316.827,80)	(107.280,31)	(107.722,20)	(136.182,21)	(79.744,84)	(86.906,73)	(89.527,70)	(900.837,04)	(19,26)	-	(101.667,91)	(62.761,14)	(2.029.776,96)	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(3.771.176,66)	(4.729.955,19)	(3.776.225,44)	(4.276.347,41)	(3.700.330,41)	(3.727.957,11)	(3.750.540,69)	(1.513.857,18)	(3.731.099,09)	(3.793.213,52)	(3.863.891,41)	(3.869.962,97)	(50.550.056,01)	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)</b>	<b>22.410.059,84</b>	<b>21.429.329,54</b>	<b>21.535.095,23</b>	<b>21.158.156,01</b>	<b>21.385.496,61</b>	<b>21.960.240,03</b>	<b>21.658.274,23</b>	<b>43.376.155,52</b>	<b>24.251.089,02</b>	<b>22.199.122,24</b>	<b>21.785.905,85</b>	<b>19.350.051,50</b>	<b>282.498.775,62</b>	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.727.049.222,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	282.498.775,62	1,4320%
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, Artigo 20 da LRF)	307.741.967,88	1,5600%
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (Parágrafo Único, Artigo 22 da LRF)	292.354.869,49	1,4820%
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (Inciso II do § 1º do Artigo 59 da LRF)	276.967.771,09	1,4040%

FONTE: SISTEMA FISCAL 2015 - DADOS DEFINITIVOS  
FUNTE: SISTEMA FISCAL 2016 - DADOS PROVISÓRIOS  
UNIDADE RESPONSÁVEL: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE CONTÁBIL  
DATA DA EMISSÃO: 29/05/2016  
HORA DA EMISSÃO: 11:40h

**NOTAS EXPLICATIVAS AO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016**

**Nota 1:** Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, nos termos do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

**Nota 2:** As despesas com servidores inativos e pensionistas vinculados aos órgãos filiados ao Regime de Previdência Social dos Servidores do Estado de Pernambuco são pagas pelo Fundo Financeiro de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco - FUNAFIN.

**Nota 3:** No 1º quadrimestre de 2016 o TCE-PE firmou convênios com o Governo do Estado de Pernambuco, com o Município do Recife e com o Município de Paulista (CONVENIENTES).

O objeto dos convênios é o ressarcimento dos valores dos salários e contribuições previdenciárias patronais dos servidores efetivos pertencentes aos quadros do TCE-PE, que estão à disposição dos órgãos CONVENIENTES.

Os convênios foram assinados ao longo do mês de abril de 2016, com efeitos financeiros retroativos ao mês de janeiro de 2016.

O efeito dos ressarcimentos no RGF do 1º quadrimestre do ano de 2016 resulta na diminuição do valor da Despesa Líquida com Pessoal e na Despesa Total com Pessoal em R\$ 2.422.742,06 (equivalente a 0,0123%), com fundamento legal calçado no § 2º, Artigo 18 da Lei Complementar Federal 101/2000.

DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1,00		R\$ 1,00		R\$ 1,00	
	Maio/2015 a Abril/2016	RGF (VALORES CONFORMES FISCAL)	Maio/2015 a Abril/2016	RGF (VALORES CONFORMES FISCAL MODIFICADO)	Maio/2015 a Abril/2016	DIFERENÇA
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>337.501.250,65</b>	<b>337.501.250,65</b>	<b>335.078.608,59</b>	<b>335.078.608,59</b>	<b>2.422.742,06</b>	<b>2.422.742,06</b>
Hessual Ativo (Nota 3)	286.951.294,64	286.951.294,64	284.528.552,58	284.528.552,58	2.422.742,06	2.422.742,06
Hessual Inativo e Pensionistas (Nota 2)	50.550.056,01	50.550.056,01	50.550.056,01	50.550.056,01	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 19 da LRF)	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>	<b>(52.579.832,97)</b>	<b>(52.579.832,97)</b>	<b>(52.579.832,97)</b>	<b>(52.579.832,97)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
(-) Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	(2.029.776,96)	(2.029.776,96)	(2.029.776,96)	(2.029.776,96)	-	-
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(50.550.056,01)	(50.550.056,01)	(50.550.056,01)	(50.550.056,01)	-	-
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I + II)</b>	<b>284.921.517,68</b>	<b>284.921.517,68</b>	<b>282.498.775,62</b>	<b>282.498.775,62</b>	<b>2.422.742,06</b>	<b>2.422.742,06</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.727.049.222,66	-	19.727.049.222,66	-	19.727.049.222,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	284.921.517,68	1,4440%	282.498.775,62	1,4320%	2.422.742,06	0,0123%
LIMITE MÁXIMO (VI) (Incisos I, II e III, Artigo 20 da LRF)	307.741.967,88	1,5600%	307.741.967,88	1,5600%	-	-
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (Parágrafo Único, Artigo 22 da LRF)	292.354.869,49	1,4820%	292.354.869,49	1,4820%	-	-
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (Inciso II do § 1º do Artigo 59 da LRF)	276.967.771,09	1,4040%	276.967.771,09	1,4040%	-	-

Carlos Porto de Barros  
Presidente do TCE-PE

Gustavo Pimentel da Costa Pereira  
Diretor Geral do TCE-PE

Isaac de Oliveira Seabra  
Contador - CRC-PE 16.709 / O-5

Maria Teresa Silva de Moura  
Diretora de Gestão e Governança